R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informações a respeito do pagamento do vale-alimentação.*

Considerando que a Lei nº 5.502, de 05 de outubro de 2022, recentemente aprovada por esta Casa, procedeu à diversas alterações na sistemática de pagamento do vale-alimentação dos servidores públicos municipais, estabelecendo que:

> *"**Art. 2º** O "Vale Alimentação" será concedido em pecúnia, **juntamente com o pagamento mensal**, hipótese em que o valor não integrará a remuneração dos servidores, não se incorporando para nenhum efeito."*

Considerando que chegou ao conhecimento deste parlamentar que a Municipalidade teria feito o pagamento dos servidores públicos em 08 de novembro de 2022, sem, contudo, creditar o pagamento do vale-alimentação.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe:

1) A informação recebida por este vereador é procedente?

2) Em caso afirmativo ao item anterior, informar as razões pela qual Prefeitura descumpriu a sistemática de pagamento inaugurada pela Lei nº 5.502/2022?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:36045057805

PEDRO SANTOS
Vereador – PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*